



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Plano de Obras 2024

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PLANO DE OBRAS DE 2024

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Manoela Bezerra de Oliveira
Coordenadora Administrativa e de Infraestrutura

Ronald José Amorim Fernandes
Chefe da Seção de Engenharia

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	4
II. ESTRUTURA ATUAL	5
III. POLÍTICA ADOTADA PELO TRE/RN	7
IV. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS	8
V. OBRAS EM CURSO	9
VI. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024	9
ANEXO I – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO	11
ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS	13
ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	14
ANEXO V – PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	15

I. APRESENTAÇÃO

Trata-se de proposta para alteração do Plano de Obras de 2024 deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral, ora aprovado pela Resolução nº 97/2022-TRE/RN, dando cumprimento ao disposto na Resolução nº 17/2011-TRE/RN, com alterações trazidas pela Resolução nº 24/2012-TRE/RN.

Visa dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 23.544/2017-TSE, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

Exigência também da Resolução nº 114/2010-CNJ, que determina aos tribunais a elaboração de plano de obras, conforme dispõe o Art. 2º, *verbis*:

Art. 2º Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo a Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

O levantamento de necessidades de construções e intervenções para compor o presente Plano de Obras levou em consideração ainda o disposto no Art. 7º, da Resolução nº 17/2011-TRE/RN:

Art. 7º As obras constantes do Plano de Obras serão possíveis a partir da obtenção cronológica dos seguintes atributos:

I - disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

II - existência do projeto básico e executivo elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos nesta Resolução;

III - projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente.

Em resumo, foram indicadas para o Plano de Obras de 2024: a Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN, a Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, a Ampliação do Cartório Eleitoral de Caicó-RN, a Reforma do Edifício-Sede do TRE, e a Reforma do Fórum Eleitoral de Natal-RN.

II. ESTRUTURA ATUAL

De forma objetiva, apresentamos a relação atual dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, subdividindo-se os grupos em Capital e interior do Estado.

1 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN na Capital:

Prédios na Capital	Zona Eleitoral	Área Construída (m²)	Ano de Inauguração	Eleitorado Nov/2022
Novo edifício-sede do TRE/RN	-	16.296	2018	2.554.692
COJE - Centro de Operações da Justiça Eleitoral	-	5.392	2001	-
Fórum Eleitoral da Capital	1 ^a / 2 ^a / 3 ^a / 4 ^a / 69 ^a	2.706	2004	583.079
Total de 03 prédios da Capital				

2 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN no interior do Estado:

Prédios no Interior	Zona Eleitoral	Área Construída (m²)	Ano de Inauguração	Eleitorado Nov/2022
Ceará-Mirim	6 ^a / 46 ^a	213,95	2007 / 2016	85.391
Macaíba	5 ^a	201,83	2007 / 2016	66.510
Caicó	23 ^a /25 ^a /26 ^a	641,77	2008	88.972
Mossoró	33 ^a /34 ^a /49 ^a /58 ^a	715,37	2008	245.150
Acari	22 ^a	221,04	2010	26.369
Alexandria	41 ^a	221,04	2010	25.891
Currais Novos	20 ^a	221,04	2010	56.722
Pau dos Ferros	40 ^a /65 ^a	368,35	2010	49.959
Santo Antônio	13 ^a	221,04	2010	32.729
São Gonçalo do Amarante	51 ^a	221,04	2010	72.923
São José de Mipibu	7 ^a	221,04	2010	43.062
João Câmara	10 ^a /62 ^a	221,04	2011	49.655
Parelhas	24 ^a	221,04	2011	24.112
Nísia Floresta	67 ^a	221,04	2013	35.919
Areia Branca	32 ^a	221,04	2014	34.940
Assu	29 ^a /54 ^a	287,12	2014	66.954
Nova Cruz	12 ^a	221,04	2014	44.931
Parnamirim	50 ^a	287,01	2014	136.657
Patu	37 ^a	221,04	2014	22.810
Apodi	35 ^a /45 ^a	234,05	2016	51.461
Total de 20 Próprios Nacionais no interior do Estado				1.261.117

3 – Imóveis alugados para abrigar Cartórios Eleitorais:

Prédios Alugados no Interior	Zona Eleitoral	Área Construída (m ²)	Eleitorado Nov/2022
Campo Grande	31 ^a	141,20	16.894
Canguaretama	11 ^a	10,00	45.843
Florânia	21 ^a	121,33	18.300
Jucurutu	27 ^a	87,58	22.321
Lajes	17 ^a	160,00	22.338
Luis Gomes	42 ^a	407,72	19.845
Macau	30 ^a	160,89	37.702
Monte Alegre	44 ^a	200,00	43.832
Portalegre	63 ^a	67,31	13.840
São Bento do Norte	52 ^a	84,21	20.556
São José do Campestre	15 ^a	100,00	24.194
São Miguel	43 ^a	242,72	31.753
São Paulo do Potengi	8 ^a	176,91	30.524
Tangará	53 ^a	91,48	32.959
Umarizal	39 ^a	98,05	20.469
Total de 15 alugados no Interior do Estado		2.149,40	401.370

O Cartório Eleitoral da 11^a Zona, em Canguaretama-RN, ocupa sala cedida no Fórum Municipal, e ainda um imóvel alugado para depósito no centro da cidade, onde fica seu arquivo.

4 - Edificações ocupadas por cessão gratuita ou onerosa no interior do Estado:

Prédio/Salas Cedidos	Zona Eleitoral	Área (m ²)	Ocupação	Eleitorado Nov/2022
Angicos	18 ^a	11	Sala cedida no Fórum	34.080
Canguaretama	11 ^a	27	Sala cedida no Fórum	45.843
Caraúbas	36 ^a	25	Sala cedida no Fórum	19.004
Extremoz	64 ^a	20	Sala cedida no Fórum	47.129
Goiaininha	9 ^a	11	Sala cedida no Fórum	45.343
Martins	38 ^a	46	Sala cedida no Fórum	16.660
Pendências	47 ^a	24	Sala cedida no Fórum	30.812
Santa Cruz	16 ^a / 68 ^a	112	Sala cedida no Fórum	59.888
Santana dos Matos	posto	372	Sala cedida em prédio ocupado pelo Município	-
São Tomé	19 ^a	19	Sala cedida no Fórum	21.439
Touros	14 ^a	40	Prédio cedido	34.771
Total de 11 prédios cedidos do Interior				354.969

Dos imóveis cedidos ao TRE/RN, o prédio em Santana do Matos permaneceu ocupado pela Justiça Eleitoral, desde 2017, tendo sido ocupado de forma exclusiva, mas atualmente, o posto de atendimento funciona mediante cessão formalizada entre Prefeitura, TRE e TJ/RN.

III. POLÍTICA ADOTADA PELO TRE/RN

Estabelece a Resolução nº 23.544/TSE¹ que cada Regional deverá fixar em seu respectivo Plano de Obras as políticas adotadas quanto a dispersão ou concentração da estrutura física, e no tocante a substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios:

Art. 3º Considerando a adequação à prestação jurisdicional e às atividades eleitorais, bem como ao princípio da economicidade, cada Tribunal Eleitoral deverá explicitar no plano de obras a política adotada para:

I - ocupação de imóveis, declarando se há a intenção de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios;

II - dispersão ou concentração de sua estrutura física.

Analisando o histórico das obras deste Tribunal Regional Eleitoral, nos últimos 15 (quinze) anos, verifica-se a implantação de uma política de substituição de ocupação de imóveis cedidos por alugados ou próprios.

Constata-se a partir dos processos de locação de imóveis, por exemplo, nos municípios de Macau, Monte Alegre, Campo Grande, São José do Campestre, e mais recentemente, Lajes. Todas as locações partiram de demandas de iniciativa das próprias Zonas Eleitorais, que apontaram a inviabilidade física de aumento de sala cedida em Fórum Municipal.

Contudo, observando-se em maior detalhe os 03 (três) últimos exercícios, desde a pandemia, a Administração vem buscando manter a situação de ocupação existente, evitando a substituição de imóveis cedidos por alugados ou próprios, e com isso, a manutenção de despesas de custeio.

A partir do mesmo histórico, pode-se inferir que o TRE/RN adotou a política de concentração de sua estrutura física, notadamente a partir do Rezoneamento, desde o ano de 2017, com extinção e agregação ou reunião de Zonas Eleitorais em imóveis próprios já existentes.

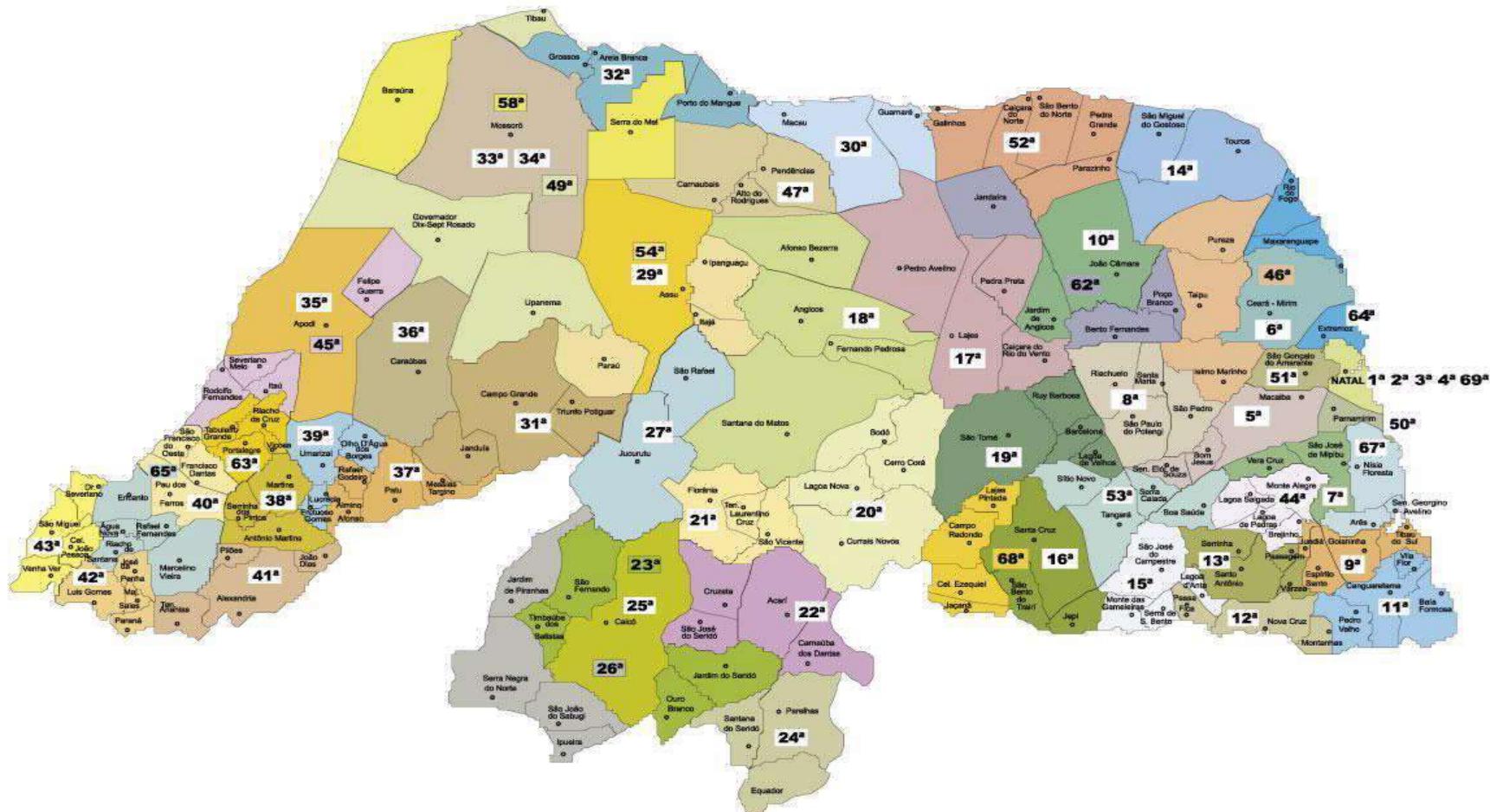
Em função do último Rezoneamento, foram concentradas, na última década, as Zonas Eleitorais que anteriormente possuíam sede própria nos municípios de Janduís, Governador Dix-Sept Rosado, e Cruzeta; e prédios alugados, em Afonso Bezerra, Almino Afonso, Jardim de Piranhas, Poço Branco e Upanema; e em imóveis cedidos em Almino Afonso, Arês, Jardim do Seridó, Marcelino Vieira, Pedro Velho, Santana do Matos e Taipu.

Verifica-se, portanto, a adoção de políticas de: [1] de não substituição de imóveis cedidos por alugados ou próprios; e [2] de concentração da estrutura física.

¹ Com alteração da Resolução nº 23.599/2019-TSE em seu Anexo III.

IV. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte
Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



V. OBRAS EM CURSO

No início do planejamento do presente Plano de Obras, estavam em execução, no exercício de 2022, os serviços de:

1. Revitalização das edificações dos Cartórios Eleitorais de Caicó;
2. Revitalização e recuperação das coberturas dos prédios que integram Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, em Natal;
3. Execução de faixa de pavimentação para o Edifício-Sede;
4. Fornecimento de várias coberturas de vagas de estacionamento, no interior do Estado.

Todas as ações acima possuem valores inferiores ao limite² do Art. 23, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, estando, portanto, dispensadas de integrar o Plano de Obras³.

No corrente exercício de 2023, foram previstos serviços de Engenharia, de revitalizações de imóveis próprios, que ainda tramitam para licitação.

VI. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O presente Plano de Obras prevê para o exercício de 2024:

OBRA	VALOR PREVISTO
Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN – <i>Etapa de Projetos Executivos</i>	R\$ 305.476,00
Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral no Município de Natal-RN – <i>Etapa de Projetos Executivos</i>	R\$ 245.000,00
Ampliação do Cartório Eleitoral de Caicó-RN – <i>Execução da obra</i>	R\$ 293.319,00
Reforma do Edifício-Sede do TRE/RN – <i>Etapa de Projetos Executivos</i>	R\$ 126.500,00
Reforma do Cartório Eleitoral em Natal/RN – <i>Etapa de Projetos Executivos</i>	R\$ 101.500,00

² Consoante valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, a alínea “a” tem limite de até R\$ 330.000,00.

³ Cf. Art. 1º, § 2º, da Res. TSE nº 23.544/2017.

VI.1. Construção de Cartório Eleitoral no município de Mossoró-RN

A edificação que atualmente abriga o Fórum Eleitoral de Mossoró foi licitada em 2006, e construída e entregue no ano seguinte, e seu projeto arquitetônico original contemplava apenas 02 (duas) Zonas Eleitorais, uma sala de treinamento de mesários e servidores, e uma sala de depósito de urnas eletrônicas.

Contudo, após os recentes processos de Rezoneamento, o prédio passou a abrigar o total de 04 (quatro) Zonas Eleitorais, além de processos e arquivos de mais 01 (uma) Zona extinta, fato que modificou totalmente a disposição de layout e a forma de ocupação do imóvel existente.

Além disso, o projeto originalmente construído possui apenas 01 (um) banheiro feminino e 01 (um) banheiro masculino destinados a servidores, e que atualmente atendem a uma demanda muito maior em uso.

Com o Rezoneamento, o Cartório da 49^a Zona Eleitoral ficou abrigado, de forma improvisada - que persiste até o presente momento -, na antiga sala de treinamentos, não possuindo divisões adequadas de espaço para atendimento, arquivo e sala de Juiz, como as demais Zonas dali (33^a, 34^a e 58^a Zonas Eleitorais).

Registre-se também o descumprimento do padrão estabelecido por Resoluções do TSE e do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentam a construção de Cartórios Eleitorais, no tocante às áreas mínimas dos ambientes ocupados pela 49^a Zona Eleitoral, na antiga sala de treinamentos.

A atual edificação foi construída em terreno doado pela Prefeitura, e por ser circundado por ruas, não possui qualquer possibilidade física de ampliação ou expansão, a não ser vertical, intervenção que, necessariamente, representaria a necessidade de suspensão de todas as atividades cartorárias e mudança para uma sede provisória enquanto durassem as obras.

Ademais, a verticalização do Fórum Eleitoral de Mossoró traria outros problemas e custos à Administração, pela dificuldade em conceder acessibilidade aos eleitores que seriam eventualmente atendidos no pavimento superior, haveria a demanda, com isso, pelo uso de elevadores especiais, e por construção de rampas e escadas em áreas atualmente inexistentes.

Neste sentido, a Administração já vinha empreendendo esforços e buscando terrenos disponíveis em Mossoró, junto a outras instituições, como a UFERSA, DNIT e UERN, visando a construção futura de novo Fórum Eleitoral.

Em 2019, a Administração obteve sucesso na doação de um terreno junto à Universidade do Estado do RN - UERN, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), o suficiente para abrigar uma nova construção, de forma mais adequada, os Cartórios Eleitorais sediados em Mossoró, inclusive com estacionamento ao público, conforme a legislação municipal; com sistemas eficientes de geração e conservação de energia; com sistemas de reuso e reaproveitamento de água, entre outras medidas de sustentabilidade, acessibilidade e adequação às normas de construção de imóveis de Cartórios Eleitorais.

O imóvel urbano doado está situado em área contígua ao Campus Universitário da UERN, possui dimensões de 100m por 100m (ou 10.000m²), sendo atendida por via estrutural asfaltada, na esquina da Avenida Prof. Antônio Campos com a Rua Cenira Targino (Rua Francisca Maria de Morais), de fácil acesso e no entorno da rodovia BR-110 (Rodovia de Acesso a Areia Branca).

O imóvel doado localiza-se de frente ao novo Hospital Regional da Mulher, cujo terreno também integrava o Campus da UERN em Mossoró; e a poucos minutos do Fórum Municipal Des. Silveira Martins.

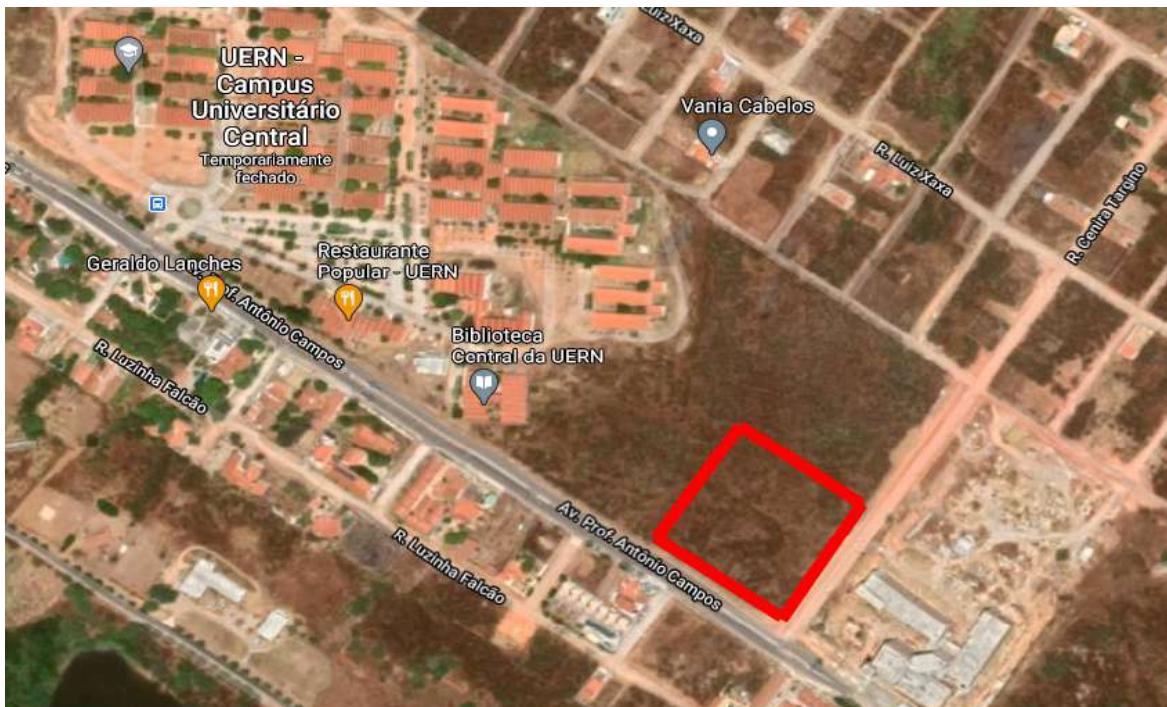


Foto aérea: Google Maps.

Conforme disposto no Art. 3º, da Resolução nº 114/2010-CNJ, registramos que esta ação estratégica se enquadra como *obra de grande porte*, do Grupo 3, ou seja, obra cujo valor se encontra acima de R\$ 3.300.000,00 (Art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93).

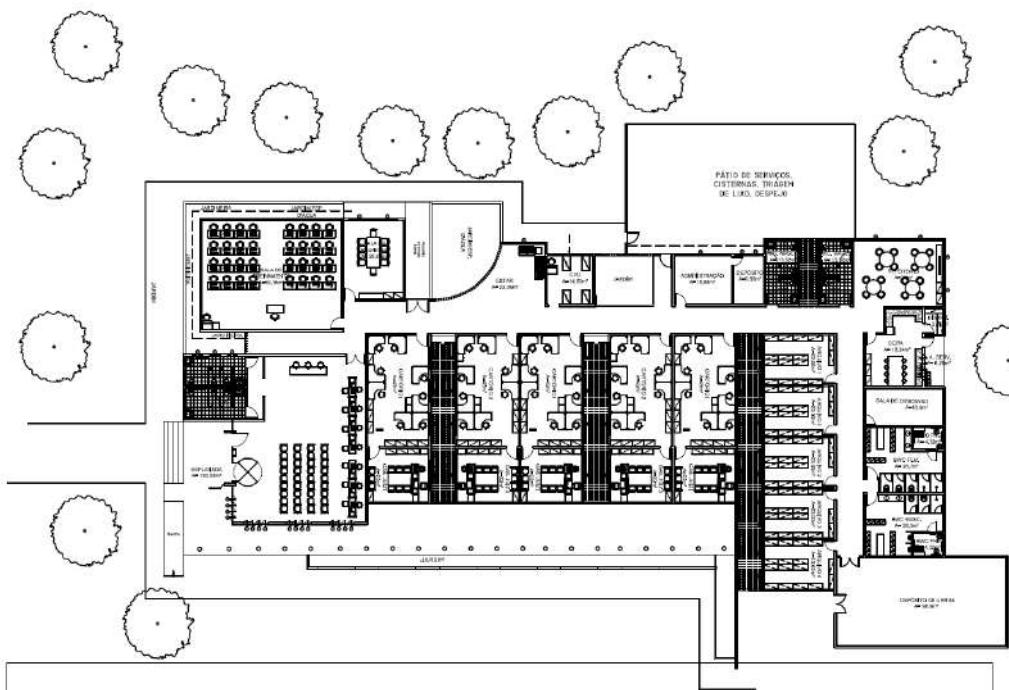
Contudo, decidiu a Administração parcelar as contratações envolvidas e necessárias à obra em tela em dois exercícios, a saber, em 2024 com a contratação dos projetos executivos, e em 2025, com a execução da obra.

Em 2019, esta Seção de Engenharia chegou a desenvolver o programa de necessidades, o anteprojeto arquitetônico, e os termos de referência para contratação de sondagem e topografia do terreno, como se vê no detalhe, adiante.

O anteprojeto do estudo, demonstrado abaixo, contemplou ambientes para abrigar 05 (cinco) Cartórios Eleitorais, com previsão de expansão futura, para eventual novo Rezoneamento.

Também foram cumpridas todas as exigências legais e normativas relacionadas a destinação de espaços para Cartórios Eleitorais, e áreas comuns para

atendimento de eleitores, treinamentos de mesários e servidores, armazenamento, carga e testes de urnas eletrônicas.



A Seção de Engenharia também desenvolveu a maquete eletrônica, relativa ao anteprojeto, visando materializar, em imagens (como abaixo), os estudos de vistas e fachadas da futura edificação.



Por fim, tendo em vista a separação de etapas da mesma ação estratégica em exercícios distintos, a ação orçamentária deverá integrar o Plano Plurianual, com previsão em 2024 apenas das etapas relacionadas a contratação de: sondagem, topografia, projetos executivos de Arquitetura, Estruturas, Instalações e Sistema Fotovoltaico, no total de R\$ 305.476,00.

Para o exercício de 2025, ficarão as etapas destinadas à contratação e execução da obra em si.

VI.2. Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral no Município de Natal-RN

O Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE é composto pelos prédios do Galpão de Urnas⁴, Auditório, Centro de Treinamento, Depósito do Almoxarifado, e prédio da subestação abrigada.

O imóvel do Galpão de Urnas Eletrônicas foi projetado no ano 2000, e construído e inaugurado em 2001, ou seja, já dispõe de mais de 20 anos de uso, sem qualquer intervenção destinada à atualização de suas instalações às normas de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndio.

Desde a inauguração do Galpão de Urnas, a norma brasileira de acessibilidade, a NBR 9050-ABNT, já passou por 03 (três) atualizações de maior envergadura, e os imóveis que integram o COJE já se encontram demasiadamente defasados em relação às exigências físicas, de sorte que, qualquer nova intervenção a ser submetida à aprovação pela Prefeitura do Natal, exigir-se-á, necessariamente, a atualização da acessibilidade dos prédios públicos.

Da mesma forma, as normas para prevenção e combate a incêndio, exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do RN – CBM/RN, também já foram atualizadas algumas vezes, com adoção de parâmetros mais rigorosos para aprovação de projetos, de vistorias e de emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB, anteriormente denominado de “habite-se”).

Ao longo de duas décadas de uso, a ocupação interna, a disposição de bens e o tipo dos materiais armazenados mudou em relação ao projeto originalmente aprovado perante o Corpo de Bombeiros, mudando assim a classificação do risco da edificação, e exigindo, portanto, uma atualização do projeto, com nova aprovação.

Neste sentido, a ação de Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral envolverá a revisão e atualização dos projetos de prevenção e combate a incêndio, e de acessibilidade de todos os prédios que integram o complexo, assim como o entorno e passeios públicos.

⁴ No Estado do RN, optou-se por não utilizar a nomenclatura “Depósito de Urnas”, porque o prédio não apenas deposita as urnas eletrônicas, como dispõe também de outras áreas, destinadas às bancadas de testes, laboratórios e salas técnicas, além das salas administrativas, que abrigam Unidades do TRE/RN.

Conforme estudos preliminares realizados no ano de 2021, haverá a necessidade de separação de ambientes, com execução de uma parede interna resistente a chamas (fogo), destinada a subdividir a área interna, e com isso, compartimentar o Galpão de Urnas em duas áreas distintas, com graus de riscos de incêndio diferentes, para otimização das instalações prediais de combate a incêndio.

Esta medida de divisão e compartimentação interna servirá também ao cumprimento das normas (Resoluções) do TSE que demandam o isolamento e segurança das atividades com urnas eletrônicas.

Contudo, não deverá haver ampliação de área construída, dispensando assim uma nova aprovação do projeto arquitetônico pela Prefeitura do Natal, contudo, será exigida uma nova versão da acessibilidade.

Por este motivo, a ação orçamentária deverá ser cadastrada como ***Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral no Município de Natal-RN***, pois deverá abranger todos os prédios do complexo, e não apenas o Depósito de Urnas.

Por oportuno, registre-se o incidente ocorrido no último dia 15 de outubro de 2021, com o **princípio de incêndio** em uma placa solar, na cobertura do prédio do Galpão de Urnas, que chegou a derreter a telha de alumínio e perpassar para o vão interno do prédio, e somente foi combatido e debelado com a ajuda do Corpo de Bombeiros e da equipe de eletricistas terceirizados deste Regional.

Em decorrência do sinistro, o Corpo de Bombeiros notificou este Regional a reapresentar o projeto de prevenção e combate a incêndio, com atualizações conforme o uso e grau de riscos atuais, ocasião em que, inevitavelmente, exigir-se-á a atualização dos projetos e das instalações prediais para as normas e instruções técnicas mais recentes.

Dessa forma, para o exercício de 2024, estão previstas as contratações de projetos executivos, a serem submetidos à aprovação perante Órgãos fiscalizadores, restando a execução da Reforma para 2025.

VI.3. Ampliação do Cartório Eleitoral de Caicó-RN

O imóvel do Fórum Eleitoral de Caicó foi projetado em 2006, e foi concebido com toda a infraestrutura necessária, originalmente, para abrigar apenas 02 (dois) Cartórios Eleitorais.

O projeto contemplou um salão de atendimento, sala de treinamento e reuniões, depósito de urnas eletrônicas, salas dos Cartórios, salas de juiz, arquivos, e demais ambientes necessários, como banheiros destinados ao público, aos servidores e aos juízes, copa e depósito para material de limpeza, e sala de apoio ao rack de informática.

Depois de inaugurado, em 2007, o prédio abrigou os Cartórios da 25^a e 45^a Zonas Eleitorais, até 2017, quando, em decorrência do Rezoneamento de 2017,

passou a abrigar os Cartórios da 23^a, da 25^a e 26^a Zonas Eleitorais, sem que, contudo, houvesse a respectiva ampliação dos espaços físicos.

Com isso, o mesmo prédio passou a abrigar 03 (três) Zonas Eleitorais, sendo que a 23^a Zona Eleitoral foi instalada precariamente na sala de treinamentos, em um vão único, em descumprimento à norma disposta no Anexo V, da Resolução nº 23.544/2017-TSE, que definiu os ambientes e áreas obrigatórias a um Cartório Eleitoral.

Em 2021, em pedido formulado pelas Zonas Eleitorais, objeto do processo PAE nº 11020/2021, a Administração acolheu a proposta pela regularização dos ambientes do Fórum Eleitoral de Caicó, com a ampliação de sua área construída, e destinação de ambientes necessários para mais um Cartório.

O total da despesa da ação orçamentária foi estimado em R\$ 313.319,00, tendo por base uma área mínima para os ambientes necessários, sobre a qual se aplicou o Custo Unitário Básico - CUB, com acréscimos a suplementar os itens não previstos pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON.

Para o exercício de 2023, foi prevista a contratação de estudos e projetos, no total de R\$ 20.000,00, destinados à sondagem, topografia e eventuais serviços técnicos-profissionais voltados à elaboração e aprovação do projeto legal, a ser submetido e aprovado junto à Prefeitura do Caicó e ao Corpo de Bombeiros Militar do RN.

E para o exercício de 2024, será lançada a previsão orçamentária para a execução do total da obra de ampliação, de R\$ 293.319,00, sendo que a obra deverá ser solicitada, contratada e executada integralmente no exercício de 2024.

VI.4. Reforma do Edifício-Sede do TRE/RN

O imóvel do Edifício-Sede foi a última edificação recebida pela Administração, em meados de 2018, e sua construção decorreu de um projeto concebido originalmente entre 2003 e 2005, com pequenas alterações em 2013, que foi executado pela construtora, e recebido em 2018.

No curso da execução da obra, em 2015, houve atualização da norma brasileira de acessibilidade, seguida, novamente, em 2020, de nova atualização da NBR 9050, que, aliadas às mudanças nas disposições internas e destinações de uso dos ambientes, demandam da Administração uma revisão e atualização dos projetos e das edificações.

No tocante ao projeto de combate a incêndio, tem-se, por exemplo, dentre as alterações ocorridas no curso da obra, a ampliação da audiência do Plenário da Corte Eleitoral, que teve a sua galeria expandida para a área lateral, com aumento de cadeiras e acessos, e a partir dessa mudança houve a necessidade de alteração do projeto de combate a incêndio original, que não contemplava essa área, com maior número de vidas no ambiente, exigindo alterações nas portas do Plenário, nas fechaduras, nas sinalizações e nas rotas de fuga.

Outra alteração física no Edifício-Sede que não consta do projeto originalmente aprovado pelo Corpo de Bombeiros, é a implantação do sistema de auto-extinção de incêndios no *datacenter*, cuja solução precisa constar de alteração específica do projeto aprovado.

A Administração também percebeu a necessidade, a partir da ocupação da edificação, de dispor de ambiente destinado a treinamentos ou reuniões, tendo usado, para tanto, uma das salas de depósito (chamada de “sala VIP”), que teve seu uso descontinuado devido a não haver previsão, no projeto aprovado, daquela ocupação de pessoas em ambiente de porta única. Caso entenda, a Administração poderá aproveitar a revisão do projeto de incêndio para adequar corretamente a sala em questão, que poderá ter seu uso liberado para aglomeração de pessoas (treinamentos, reuniões, palestras etc.).

Outra necessidade da Administração, no tocante a mobilidade e acessibilidade, foi verificada nos acessos externos até o Edifício-Sede: foram reportadas várias questões relativas à ausência de um acesso externo e independente para pedestres, o que atualmente é feito por dentro das dependências e da porta principal do Fórum Eleitoral, que normalmente fica fechado à noite. Essa demanda poderá ser revista e atendida na revisão do projeto.

Todas essas demandas envolvem a contratação de revisão de projetos de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndio, que ensejarão a contratação das intervenções físicas (reforma) no exercício de 2025.

VI.5. Reforma do Cartório Eleitoral de Natal-RN

O imóvel do Fórum Eleitoral de Natal teve seus projetos datados de 2003/2004, e desde então não houve alterações na estrutura física, nem na destinação e uso dos espaços internos, que ensejassem uma alteração posterior.

Desde 2004, a norma brasileira de acessibilidade, a NBR 9050, já contempla três atualizações, e as normas técnicas (instruções técnicas) do Corpo de Bombeiros também já passaram por várias alterações, sendo que nenhuma delas foi implantada no prédio do Fórum Eleitoral.

Dessa forma, as modificações e intervenções físicas na edificação do Fórum Eleitoral de Natal serão, assim como no COJE, de maior envergadura e com mais interseções com os elementos existentes, notadamente, escadas, rampas e banheiros, além de seus acessos e passeio público.

Além disso, há de se considerar provável interpretação da norma técnica de combate a incêndio que compreende a unicidade do Fórum Eleitoral com o Edifício-Sede, fato que exigiria a aplicação de soluções unificadas para ambas as edificações.

Todas essas questões deverão ser analisadas e contempladas na revisão dos projetos de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndio, a ser contratada em 2024, para que a Reforma seja executada no ano de 2025.

ANEXO I - RESOLUÇÃO N° 23.544/2017-TSE

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela I - Exclusiva para construções de novos imóveis:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN				PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM		REGULAR		RUIM		
	0		1		3	3	
RISCOS AOS USUÁRIOS	NÃO		SIM		CONDENADO DEFESA CIVIL		
	0		1		3	0	
PREVISÃO DE DESOCUPAÇÃO PLANEJADA	ANO ATUAL	N+1	N+2	N+3	N+4	0,5	
	2	1,5	1	0,5	0		
SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO AO CEDENTE	SIM			NÃO			
	1			0			
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO			INADEQUADO			
	0			0,5			
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL	ADEQUADO			INADEQUADO			
	0			0,5			
TOTAL						4,5	

Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO		REFORMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NATAL-RN			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM		REGULAR		2
	0		2	4	
RISCOS AOS USUÁRIOS	NÃO		SIM		2
	0		2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO		1
	0		1		
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL	ADEQUADO		INADEQUADO		1
	0		1		
TOTAL					6

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO		AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CAICÓ-RN			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM		REGULAR		2
	0		2	4	
RISCOS AOS USUÁRIOS	NÃO		SIM		0
	0		2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO		1
	0		1		
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL	ADEQUADO		INADEQUADO		1
	0		1		
TOTAL					4

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/RN			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	0
	0	2	4	
RISCOS AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO DEFESA CIVIL	2
	0	2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO	INADEQUADO		1
	0	1		
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL	ADEQUADO	INADEQUADO		0
	0	1		
TOTAL				3

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO	REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE NATAL/RN			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	2
	0	2	4	
RISCOS AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO DEFESA CIVIL	2
	0	2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO	INADEQUADO		1
	0	1		
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL	ADEQUADO	INADEQUADO		0
	0	1		
TOTAL				5

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 23.544/2017-TSE
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO À PRESTAÇÃO
JURISDICIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN								PONTUAÇÃO		
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO										
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000		400.000		> 400.000		1,5	
	0	0,25	0,5	0,75	1		1,5		2			
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM				NÃO						0	
	1				0							
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM				NÃO						0,5	
	0,5				0							
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADA				INADEQUADA						0,5	
	0,5				0							
CARTÓRIOS COM ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM				NÃO						2	
	2				0							
DEPÓSITO DE URNAS	SIM				NÃO						0	
	1				0							
SUSTENTABILIDADE	SIM				NÃO						0,5	
	0,5				0							
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA)	SIM				NÃO						0,5	
	0,5				0							
TOTAL										7,5		

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		REFORMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NATAL-RN								PONTUAÇÃO		
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO										
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000		400.000		> 400.000		2	
	0	0,25	0,5	0,75	1		1,5		2			
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM				NÃO						0	
	1				0							
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM				NÃO						0,5	
	0,5				0							
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADA				INADEQUADA						0,5	
	0,5				0							
CARTÓRIOS COM ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM				NÃO						0	
	2				0							
DEPÓSITO DE URNAS	SIM				NÃO						1	
	1				0							
SUSTENTABILIDADE	SIM				NÃO						0,5	
	0,5				0							
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA)	SIM				NÃO						0,5	
	0,5				0							
TOTAL										7		

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CAICÓ-RN								PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO									
NÚMERO DE ELETORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	0	200.000	400.000	> 400.000		0,75	
	0	0,25	0,5	0,75		1	1,5	2			
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,7
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM				NÃO					1	
	1				0						
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM				NÃO					0,5	
	0,5				0						
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADA				INADEQUADA					0	
	0,5				0						
CARTÓRIOS COM ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM				NÃO					2	
	2				0						
DEPÓSITO DE URNAS	SIM				NÃO					1	
	1				0						
SUSTENTABILIDADE	SIM				NÃO					0	
	0,5				0						
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA)	SIM				NÃO					0,5	
	0,5				0						
TOTAL										7,45	

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/RN								PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO									
NÚMERO DE ELETORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	0	200.000	400.000	> 400.000		2	
	0	0,25	0,5	0,75		1	1,5	2			
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM				NÃO					0	
	1				0						
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM				NÃO					0	
	0,5				0						
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADA				INADEQUADA					0,5	
	0,5				0						
CARTÓRIOS COM ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM				NÃO					0	
	2				0						
DEPÓSITO DE URNAS	SIM				NÃO					0	
	1				0						
SUSTENTABILIDADE	SIM				NÃO					0,5	
	0,5				0						
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA)	SIM				NÃO					0,5	
	0,5				0						
TOTAL										5,5	

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE NATAL/RN								PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS		ESCALA DE VALORAÇÃO									
NÚMERO DE ELETORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000			2	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM				NÃO					1	
	1				0						
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM				NÃO					0,5	
	0,5				0						
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADA				INADEQUADA					0,5	
	0,5				0						
CARTÓRIOS COM ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM				NÃO					2	
	2				0						
DEPÓSITO DE URNAS	SIM				NÃO					0	
	1				0						
SUSTENTABILIDADE	SIM				NÃO					0,5	
	0,5				0						
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA)	SIM				NÃO					0,5	
	0,5				0						
TOTAL										7	

ANEXO III - RESOLUÇÃO N° 23.544/2017-TSE
(com redação alterada pela Resol. n° 23.599/2019-TSE)
PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Grupo I – Obras com custos totais estimados compreendidos entre os limites atualizados estabelecidos nas alíneas “a” e “b” do inciso I, do Art. 23, da Lei nº 8.666/1993 (entre R\$ 330.000,00 e R\$ 3.300.000,00).

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	CUSTO TOTAL (R\$)	PONTUAÇÃO ANEXO I	PONTUAÇÃO ANEXO II	SOMA DA PONTUAÇÃO (DECREScente)	PRIORIDADE
REFORMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NATAL-RN	1.600.000	6	7	13	1
REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE NATAL/RN	1.017.050	5	7	12	2
REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/RN	394.500	3	5,5	8,5	3

Grupo II – Obras de grande porte, com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00 (Art. 23, I, c, Lei nº 8.666/1993).

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	CUSTO TOTAL (R\$)	PONTUAÇÃO ANEXO I	PONTUAÇÃO ANEXO II	SOMA DA PONTUAÇÃO (DECREScente)	PRIORIDADE
CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN	6.624.465	4,5	7,5	12	1

Observação: a obra de Ampliação do Cartório Eleitoral de Caicó-RN tem custo total estimado em R\$ 313.319,00, não se enquadrando, portanto, nos grupos I ou II acima.

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN			
NOMES DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	2024	2025	TOTAL	
SERV TÉCNICO-PROFISSIONAIS	FÍSICO	4,6%		5%	
	FINANCEIRO	305.476	-	305.476	
SERV PRELIMINARES	FÍSICO		3,5%	4%	
	FINANCEIRO		231.856	231.856	
INFRA E SUPERESTRUTURA	FÍSICO		11,0%	11%	
	FINANCEIRO		728.691	728.691	
ELEMENTOS DE ARQUITETURA (ALV., COB., IMP., URBA, ESQUADRIAS, VIDROS ETC.)	FÍSICO		31,5%	32%	
	FINANCEIRO		2.086.706	2.086.706	
ACABAMENTOS (PISOS, REVEST, PINTURA, FORRO ETC.)	FÍSICO		31,0%	31%	
	FINANCEIRO		2.053.584	2.053.584	
INST HIDROSSANITÁRIAS, INCLUSIVE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	FÍSICO		2,0%	2%	
	FINANCEIRO		132.489	132.489	
INST ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS, INCLUSIVE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA	FÍSICO		8,5%	9%	
	FINANCEIRO		563.080	563.080	
INST MECÂNICAS	FÍSICO		6,0%	6%	
	FINANCEIRO		397.468	397.468	
INST COMBATE A INCÊNDIO	FÍSICO		1,9%	2%	
	FINANCEIRO		125.865	125.865	
TOTAL	FÍSICO	4,6%	95,4%	100,0%	
	FINANCEIRO	305.476	6.318.989	6.624.465	

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		REFORMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE NATAL-RN			
NOMES DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	2024	2025	TOTAL	
SERV TÉCNICO-PROFISSIONAIS	FÍSICO	15,3%		15%	
	FINANCEIRO	245.000	-	245.000	
SERV PRELIMINARES	FÍSICO		2,0%	2%	
	FINANCEIRO		32.000	32.000	
INFRA E SUPERESTRUTURA	FÍSICO		17,1%	17%	
	FINANCEIRO		273.600	273.600	
ELEMENTOS DE ARQUITETURA (ALV., COB., IMP., URBA, ESQUADRIAS, VIDROS ETC.)	FÍSICO		32%	32%	
	FINANCEIRO		512.000	512.000	
ACABAMENTOS (PISOS, REVEST, PINTURA, FORRO ETC.)	FÍSICO		6,0%	6%	
	FINANCEIRO		96.000	96.000	
INST HIDROSSANIT./ ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS	FÍSICO		1,5%	2%	
	FINANCEIRO		24.000	24.000	
INST MECÂNICAS (CLIMATIZAÇÃO)	FÍSICO		2,5%	3%	
	FINANCEIRO		40.000	40.000	
INST COMBATE A INCÊNDIO	FÍSICO		23,6%	24%	
	FINANCEIRO		377.600	377.600	
TOTAL	FÍSICO	15,3%	84,7%	100,0%	
	FINANCEIRO	245.000	1.355.000	1.600.000	

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL EM CAICÓ-RN			
NOMES DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	2023	2024	TOTAL	
SERV TÉCNICO-PROFISSIONAIS	FÍSICO	6,4%		6%	
	FINANCEIRO	20.000	-	20.000	
SERV PRELIMINARES	FÍSICO		2,0%	2%	
	FINANCEIRO		6.266	6.266	
INFRA E SUPERESTRUTURA	FÍSICO		31,0%	31%	
	FINANCEIRO		97.129	97.129	
ELEMENTOS DE ARQUITETURA (ALV., COB., IMP., URBA, ESQUADRIAS, VIDROS ETC.)	FÍSICO		29%	29%	
	FINANCEIRO		90.862	90.862	
ACABAMENTOS (PISOS, REVEST, PINTURA, FORRO ETC.)	FÍSICO		17,9%	18%	
	FINANCEIRO		56.084	56.084	
INST HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM	FÍSICO		1,50%	2%	
	FINANCEIRO		4.700	4.700	
INST ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS	FÍSICO		4,0%	4%	
	FINANCEIRO		12.533	12.533	
INST MECÂNICAS (CLIMATIZAÇÃO)	FÍSICO		1,0%	1%	
	FINANCEIRO		3.133	3.133	
INST COMBATE A INCÊNDIO	FÍSICO		7,2%	7%	
	FINANCEIRO		22.559	22.559	
TOTAL	FÍSICO	6,4%	93,6%	100,0%	
	FINANCEIRO	20.000	293.319	313.319	

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE/RN			
NOMES DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	2024	2025	TOTAL	
SERV TÉCNICO-PROFISSIONAIS	FÍSICO	32,1%		32%	
	FINANCEIRO	126.500	-	126.500	
SERV PRELIMINARES	FÍSICO		0,1%	0%	
	FINANCEIRO		250	250	
ELEMENTOS DE ARQUITETURA (ALV., COB., IMP., URBA, ESQUADRIAS, VIDROS ETC.)	FÍSICO		22%	22%	
	FINANCEIRO		87.500	87.500	
ACABAMENTOS (PISOS, REVEST, PINTURA, FORRO ETC.)	FÍSICO		10,1%	10%	
	FINANCEIRO		40.000	40.000	
INST HIDROSSANIT./ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS	FÍSICO		14,6%	15%	
	FINANCEIRO		57.500	57.500	
INST COMBATE A INCÊNDIO	FÍSICO		16,4%	16%	
	FINANCEIRO		64.750	64.750	
INSTALAÇÕES DE GÁS GLP/NATURAL	FÍSICO		5%	5%	
	FINANCEIRO		18.000	18.000	
	FÍSICO	32,1%	67,9%	100,0%	
	FINANCEIRO	126.500	268.000	394.500	

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO		REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE NATAL/RN		
NOMES DAS ETAPAS		ACOMPANHAMENTO	2024	2025
		FÍSICO	10,0%	0,0%
SERV TÉCNICO-PROFISSIONAIS		FINANCEIRO	101.500	250
		FÍSICO		1,5%
SERV PRELIMINARES		FINANCEIRO		15.000
		FÍSICO		13,8%
ACESSIBILIDADE NOS ELEMENTOS DE ARQ		FINANCEIRO		140.000
		FÍSICO		40%
ELEMENTOS DE ARQUITETURA (ALV., COB., IMP., URBA, ESQUADRIAS, VIDROS ETC.)		FINANCEIRO		410.000
		FÍSICO		20,4%
ACABAMENTOS (PISOS, REVEST, PINTURA, FORRO ETC.)		FINANCEIRO		207.000
		FÍSICO		20%
INST HIDROSSANIT./ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS		FINANCEIRO		22.550
		FÍSICO		2%
INST MECÂNICAS (CLIMATIZAÇÃO, BOMBAS)		FINANCEIRO		22.550
		FÍSICO		1%
INST COMBATE A INCÊNDIO		FINANCEIRO		8.750
		FÍSICO		11%
INSTALAÇÕES DE GÁS GLP/NATURAL		FINANCEIRO		107.000
		FÍSICO		10,5%
		FINANCEIRO		0%
		FÍSICO		0%
		FINANCEIRO		5.000
		FÍSICO	10,0%	90,0%
		FINANCEIRO	101.500	915.550
				1.017.050

ANEXO V – PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL

Para as obras de construção do Cartório Eleitoral de Mossoró, e de Ampliação do Cartório Eleitoral de Caicó, ainda em fase de anteprojeto, esta Seção de Engenharia regista que deverão ser obedecidos os enquadramentos de áreas previstos no Anexo V, da Resolução TSE nº 23.544/2017, para a elaboração dos projetos executivos:

TABELA DO ANEXO V
Padronização da construção de imóveis para cartório eleitoral

Tabela I - Áreas dos ambientes definidos no item 2 do Anexo V.

Identificação do novo projeto:	AMBIENTE	Área Padrão (m ²)	Área do Projeto (m ²)
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78		
Sala de apoio administrativo	30 a 39		
Sala linear de juiz e audiências	22 a 29		
Copa e área de serviço	9 a 12		
Depósito de uso geral	4 a 5		
Arquivo	18 a 23		
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9		
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público	19 a 25		
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede ¹			
Ambiente excedente ¹			
Total	169 a 120		

1. Conforme item 2.4. do Anexo V de sua Resolução.

Dessa forma, como não há ainda um projeto executivo definido para as obras em comento, não nos é possível preencher a tabela do Anexo V, de sorte que esta Seção de Engenharia compromete-se com o estrito cumprimento dos limites das áreas de projeto, em conformidade com as áreas-padrão definidas na Resolução TSE nº 23.544/2017.